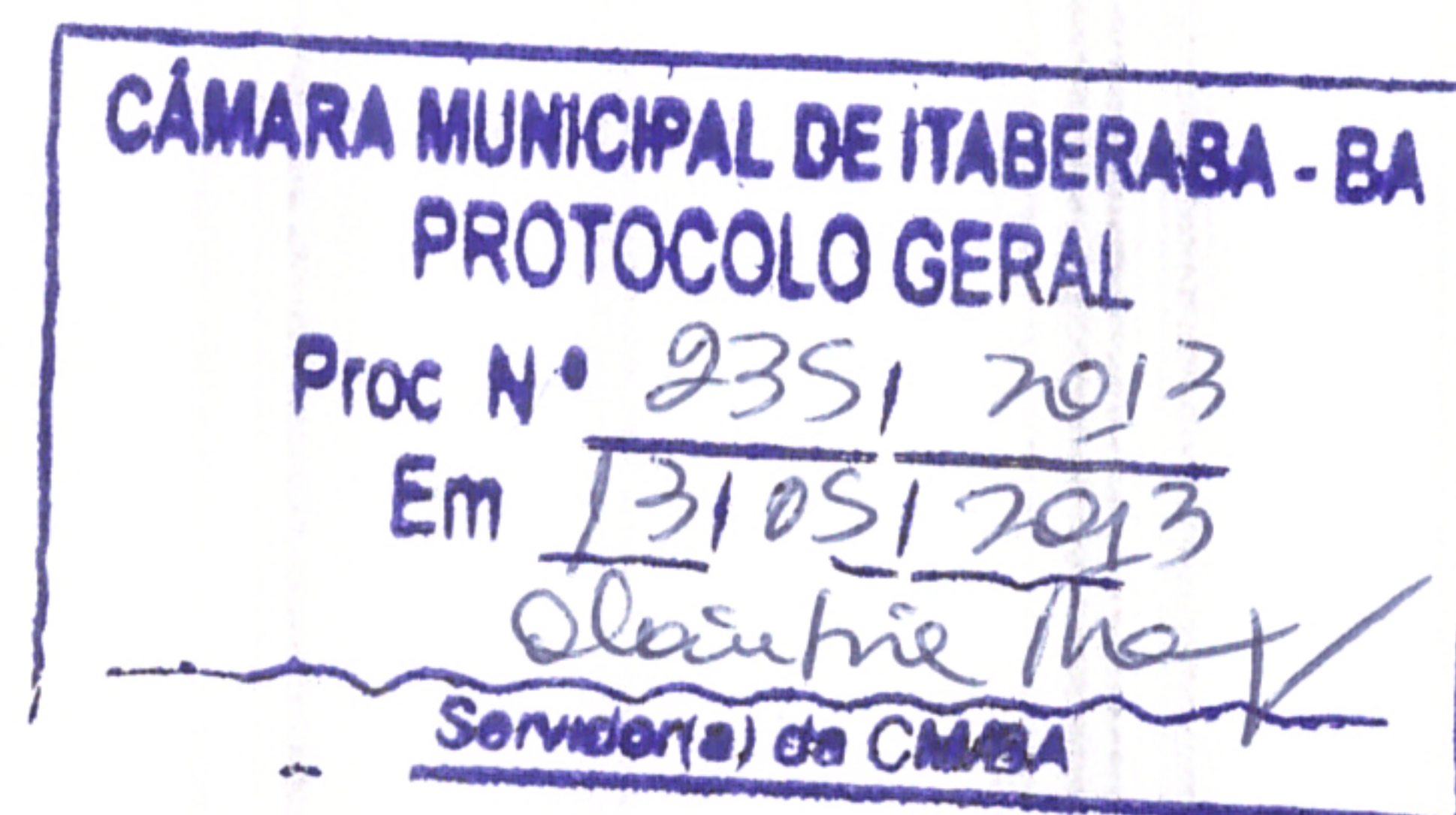




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

Nesta

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmo. Senhor – Prefeito Municipal João Almeida Mascarenhas Filho, necessárias providências no sentido de **IMPLANTAR NA ZONA RURAL, EM ESPECIAL NAS LOCALIDADES DE: GUARIBAS, VILA SÃO VICENTE, SANTA QUITÉRIA E BARRO DURO ÁREAS DE LAZER DENOMINADAS ACADEMIA AO AR LIVRE.**

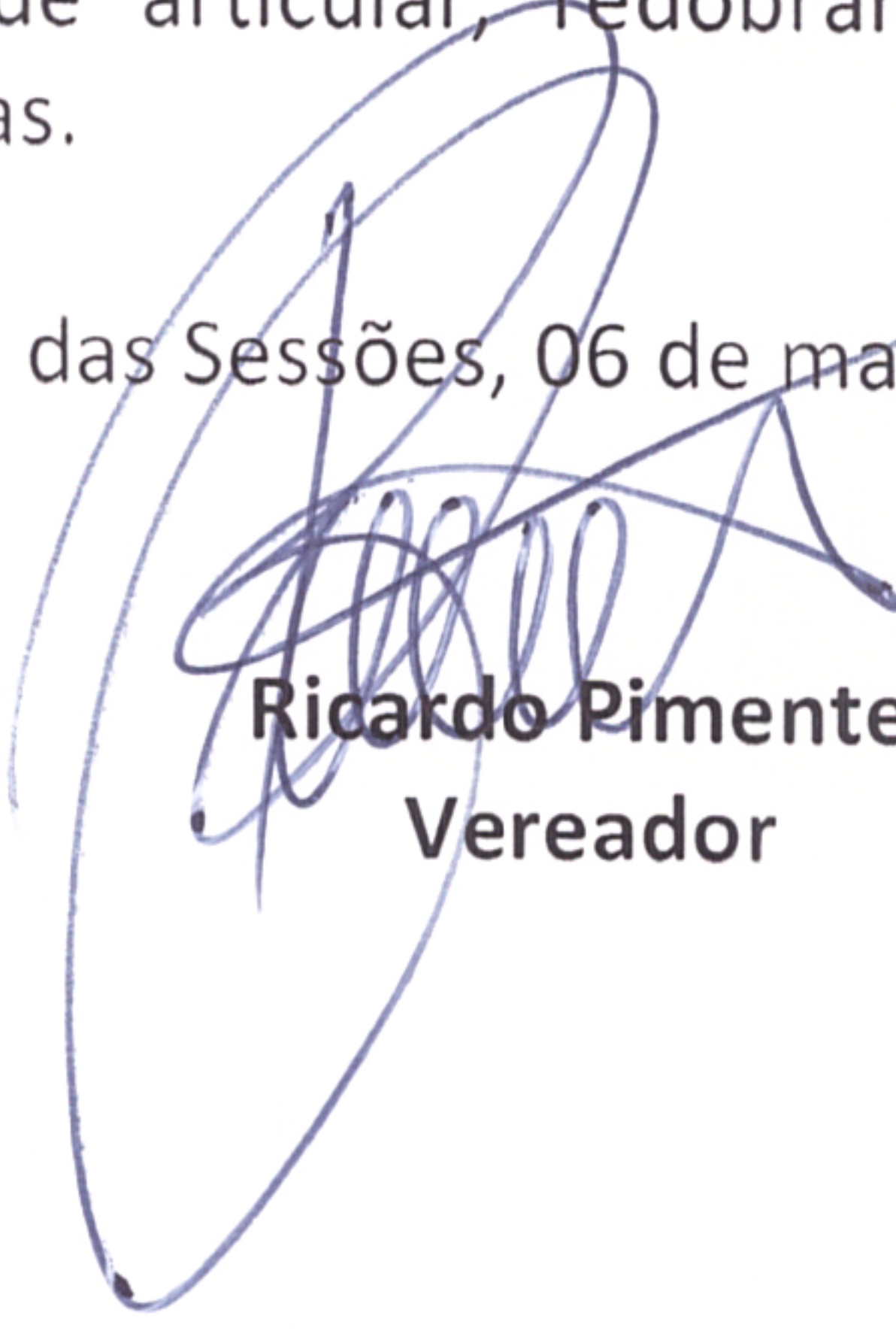
JUSTIFICATIVA:

A Organização Mundial de Saúde recomenda a prática de 30 minutos de atividade física, em cinco ou mais dias por semana. Para tanto a construção das academias ao ar livre faz parte de um programa iniciado em 2005 pelo Ministério da Saúde para estimular o acesso da população, principalmente da Terceira Idade, à prática física como forma de qualidade de vida e saúde. O Ministério da Saúde vai implementar 4 mil pólos do Programa Academia da Saúde até 2014, em todo o país.

Em Itaberaba percebemos que o Prefeito João Filho tem implantado esses equipamentos em alguns pontos da sede. Necessitando agora, levar ao homem do campo e principalmente àqueles que moram nos grandes Povoados, que não disponibilizam desses equipamentos.

Os benefícios do exercício físico regular e da atividade física contribuem muito na vida de seus praticantes ativos. Além de melhorar o estilo de vida, há uma melhora significativa no aumento do contato social e da redução de problemas psicológicos, principalmente no público da terceira idade. A prática de atividade física melhora também a capacidade funcional e a qualidade de vida do indivíduo, traz vantagens aos participantes como: desenvolver a resistência e a força muscular, melhorar a mobilidade articular, redobrar suas energias, vitalidade, disposição, combate a depressão, entre outras.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2013.


Ricardo Pimentel
Vereador